



**CONSAMU**

10. Selecionar e/ou qualificar fornecedores;  
11. Otimizar na aquisição de fármacos;  
12. Estabelecer programas procedimentais de produção e manipulação;  
13. Controlar dispensação de psicóticos e demais fármacos de uso controlado;  
14. Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus imitos verificando qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;  
15. Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais;  
16. Elencar análise toxicológica de alimentos, controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade;  
17. Fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de formulações de compositos;  
18. Administrar ensaio de medicamento observando condições de armazenamento e prazo de validade;  
19. Cooperar com a produção e distribuição de fármacos farmacêuticos;  
20. Participar na elaboração de políticas de fármacos propondo protocolos de tratamento e normatização para uso de medicamentos;  
21. Planejar, implementar e controlar ações de assistência farmacêutica;  
22. Elaborar e coordenar ações de farmaco-vigilância;  
23. Participar de ações de vigilância epidemiológica;  
24. Fixarizar unidades, produtos e serviços;  
25. Instalar normas de fiscalização e orientar quanto ao cumprimento da legislação atinente à matéria;  
26. Instalar unidades, produtos e serviços, emitindo pareceres;  
27. Assistir Diretoria do CONSAMU em assuntos atinentes à sua especialidade;  
28. Responder tecnicamente em vista prestadas nas unidades, nos termos da legislação aplicável;  
29. Desempenhar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**  
1. Possuir autocrédito e equilíbrio emocional;  
2. Ser responsável e disciplinado;  
3. Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações;  
4. Possuir senso de organização;  
5. Possuir capacidade de concentração;  
6. Demonstrar acuidade visual e olfativa;  
7. Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação;  
8. Demonstrar capacidade de comunicação;  
9. Demonstrar raciocínio lógico e abstrato;  
10. Demonstrar capacidade de liderança;  
11. Observar os preceitos éticos da atividade.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**  
a) Poderá ocorrer exposição a agentes biológicos, físicos e químicos;  
b) Manipulação de documentos sigilosos;  
c) Demanda o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo CONSAMU.

**PRÉ-REQUISITOS:**  
a) Ensino Superior completo em Farmácia;  
b) Registro no Conselho de Classe correspondente.

**PSIQUOTERAPISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar atividades de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos de fisioterapia. Realizar diagnósticos e prognósticos. Orientar familiares e/ou cuidadores sobre cuidados com pacientes acamados ou com mobilidade reduzida.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**  
1. Realizar a avaliação físico-funcional, através de metodologia e técnicas fisioterápicas, com objetivo de detectar desvios físicos funcionais;  
2. Diagnosticar o estado de saúde de doentes e acidentados a fim de identificar o nível de motricidade e capacidade funcional dos órgãos afetados;  
3. Avaliar funções perceptivo-cognitivas, neuropsicomotor, neuro-musculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, óticas, próteses e adaptações, cardiopulmonares e respiratórias;  
4. Prescrever, fundamentando-se na avaliação físico-funcional, técnicas próprias da Fisioterapia, usando a ação isolada ou conjunta de fontes gravitacionais, terrestres, aquáticas, eletromagnéticas, eletroquímicas, sonoras, vibratórias e acústicas, bem como agentes mecânicos-terápicos e outros;  
5. Planejar, executar, acompanhar, orientar com exercícios e/ou tratamento específico no atendimento de pacientes com autonomia e independência de atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL);  
13. Participar de ações interdisciplinares e multiprofissionais, realizando visitas domiciliares, atendimento de bases; reuniões administrativas, visitas domiciliares e outras;  
14. Planejar e executar tratamentos de alérgicos, utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as consequências das doenças alergicas (rinite, asma, dermatite, urticária, alergias alimentares e alergias de contato);  
15. Alterar amputados, preparando o coto e fazendo tratamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos pacientes;  
16. Orientar a prática de exercícios corretivos, conduzindo o paciente em exercícios voltados a correções de desvios posturais e estimulação e expansão respiratória e a circulação sanguínea;  
17. Elaborar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-para, fazendo demonstrações e orientando a devolução a fim de facilitar o trabalho de parte e a recuperação no paciente;  
18. Orientar técnicas de relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas neuropsíquicos, treinando-os de forma a reduzir a agressividade e a tensão muscular, ansiedade, utilizando instrumentos específicos para determinar a frequência cardíaca;  
19. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar e de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas;  
20. Controlar o registro das funções, observando as metodologias e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;  
21. Auxiliar no tratamento de indivíduos portadores de necessidades especiais;  
22. Elaborar relatórios, laudos e registros médicos, avaliando e avaliando os resultados;  
23. Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade;  
24. Desempenhar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**  
1. Possuir autocrédito e equilíbrio emocional;  
2. Ser responsável e disciplinado;  
3. Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações;  
4. Possuir senso de organização;  
5. Possuir capacidade de concentração;  
6. Demonstrar acuidade visual e olfativa;  
7. Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação;  
8. Demonstrar capacidade de comunicação;  
9. Demonstrar raciocínio lógico e abstrato;  
10. Demonstrar capacidade de liderança;  
11. Observar os preceitos éticos da atividade.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**  
a) Poderá ocorrer exposição a agentes biológicos, físicos e químicos;  
b) Orientação o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo CONSAMU.

**PRÉ-REQUISITOS:**  
a) Ensino Superior completo em Fisioterapia;  
b) Registro no Conselho de Classe correspondente.

**MÉDICO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Exercer a atividade médica e a regulação médica, nos termos pactuado pelo SUS e legislação aplicável a espécie; acolher a rede de saúde da região, manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e de urgência, visando a preservação da capacidade operacional, recepção dos chamados de auxílio, análise do chamado, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (medicamento, local, recursos humanos, etc.), controle do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica, manter contato diário com os serviços médicos de emergência, prestar assistência direta aos pacientes na ambulância, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar, exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade de serviços regulares e de emergência, avaliar o desempenho da equipe e subsustar ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência. Avaliar clínica e laboratorialmente os pacientes, de acordo com a área de atuação, emitindo diagnósticos e prescrevendo medicamentos ou outras formas de tratamento, conforme o tipo de enfermidade, bem como a seguir a evolução do paciente, acompanhando, avaliando, julgando ou utilizando instrumentos específicos para determinar o diagnóstico e, se necessário, solicitar exames complementares ou encaminhado a especialista. Solicitar exames, quando necessário, efetuando o acompanhamento de exames realizados. Realizar, de acordo com a área de atuação, interações cirúrgicas, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos biológicos ou traumatizados, corrigir sepseles ou lesões ou estabelecer diagnósticos cirúrgicos. Atender tratamentos clínicos em hospitais e hospitais, avaliando e avaliando os resultados de procedimentos de diagnóstico e tratamento. Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Dar plantão nas unidades, assistindo pacientes com o intuito de assegurar seu bem-estar. Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico. Coordenar e dar encaminhamento a problemas sanitários, adotando medidas corretivas, quando de serios. Responsabilizar-se pelos materiais (drogas, reagentes, etc.) e equipamentos e instrumentos da área de atuação. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e às necessidades do setor de departamento.

**CONSAMU**

**TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARMY**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Profissional habilitado a prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes da população, nas áreas de regulação médica, devendo atuar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais. Sua atuação é supervisionada diretamente e permanentemente pelo médico regulador. Sua captação e atuação seguem os padrões previstos na legislação e regulamentos.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**  
1. Criar novas FICHAS telefônicas e/ou de fax;  
2. Receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas;  
3. Realizar controle das ligações telefônicas e informações colhidas do solicitante em formulário próprio;  
4. Realizar transferências aos ramais;  
5. Receber, anotar e transmitir mensagens e informações colhidas do solicitante em formulário próprio;  
6. Postar informações gerais ao solicitante;  
7. Estabelecer contato telefônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar;  
8. Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;  
9. Elaborar e atualizar agenda telefônica;  
10. Observar aos protocolos de serviço;  
11. Anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;  
12. Atender às determinações do médico regulador;  
13. Conhecer o organograma do Convênio a fim de viabilizar o atendimento rápido e eficazmente;  
14. Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhando na forma estabelecida;  
15. Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto;  
16. Executar tarefas de apoio administrativo, noticiarias e padronizadas, referente à sua área de trabalho;  
17. Atender normas legais e normas internas do serviço;  
18. Desempenhar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**  
1. Possuir autocrédito e equilíbrio emocional;  
2. Ser responsável e disciplinado;  
3. Demonstrar iniciativa;  
4. Possuir habilidade para trabalhar em equipe;  
5. Comunicar-se formalmente, pronunciando-se de forma clara e concisa;  
6. Apresentar informações corretamente;  
7. Demonstrar segurança no repasse de informações;  
8. Apresentar tem de voz modulado;  
9. Saber ouvir;  
10. Ser cordial e empático;  
11. Anotar com precisão e gentileza;  
12. Observar os preceitos éticos da atividade;  
13. Disposição para cumprir ações orientadas;  
14. Capacidade de manter sigilo profissional;  
15. Atender-se de realizar regulagem e que trata-se de atividade médica.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**  
a) Manipulação de documentos sigilosos;  
b) Orientação o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo CONSAMU.

**PRÉ-REQUISITOS:**  
a) Ensino Médio completo;  
b) Maior de dezoito anos;  
c) Treinamento específico fornecido pelo empregador;  
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento de saúde, integrando sua equipe. Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão direta ou a distância do profissional Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade ao trabalho organizado, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;  
1. Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos das unidades e armazená-los, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo os recursos materiais em perfeito estado de conservação e assepsia;  
2. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizadas, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;  
3. Estabelecer contato telefônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;  
4. Comunicar-se com os equipamentos das ambulâncias e unidades externas e internas para realizar o controle operacional da frota de veículos de emergência, através de aparelhos de suporte de regulação médica, e sob supervisão direta ou indireta do Enfermeiro, quando necessário;  
5. Receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas;  
6. Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;  
7. Atender às determinações do médico regulador;  
8. Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhando na forma estabelecida;  
9. Executar tarefas de apoio administrativo, noticiarias e padronizadas, referente à sua área de trabalho;  
10. Desempenhar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**  
1. Disposição para cumprir ações orientadas;  
2. Possuir autocrédito e equilíbrio emocional;  
3. Ser responsável e disciplinado;  
4. Demonstrar iniciativa e criatividade;  
5. Ser flexível e dinâmico;  
6. Possuir habilidades de comunicação falada e escrita;  
7. Estar apto a trabalhar em situações adversas;  
8. Possuir empatia no relacionamento interpessoal;  
9. Ter habilidade para trabalhar em equipe;  
10. Possuir capacidade de observação e atenção;  
11. Ser comprometido;  
12. Prestar atendimento humanizado;  
13. Saber ouvir e demonstrar empatia;  
14. Possuir coordenação motora fina;  
15. Ter capacidade de percepção;  
16. Observar os preceitos éticos da atividade.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**  
a) A exposição a agentes biológicos, físicos e químicos é inerente ao cargo;  
b) Manipulação de documentos sigilosos.

**PRÉ-REQUISITOS:**  
a) Ensino Médio completo;  
b) Curso Técnico em Enfermagem legalmente reconhecido;  
c) Registro no Conselho de Classe correspondente;  
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

**CONSAMU**

\*Certificados sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.

				TOTAL	10,0
<b>e) PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO: 8,5 PONTOS</b>					
<b>VI) FISIOTERAPISTA</b>					
<b>a) QUADRO DE VAGAS</b>					
Emprego Público	Vagas	Salário	Carga horária semanal	Cidade	
Fisioterapeuta Lotação Inicial: HOSPITAL	01 + CR	RS 2.938,63	30h	Cafelândia - PR	
CR - CADASTRO RESERVA					
<b>b) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO</b>					
DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO			
Pós Graduação/Especialização (diferente de Pós Graduação/Especialização em terapia intensiva)	1,0 pontos/curso	1,0			
Pós Graduação/Especialização em terapia intensiva	2,0 pontos/curso	2,0			
Tempo de serviço como Fisioterapeuta em UPA e/ou HOSPITAL;	0,2 pontos/mês	4,0			
*Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular.					
Tempo de serviço como Fisioterapeuta em outros estabelecimentos de Saúde (diferente de UPA e/ou HOSPITAL)	0,2 pontos/mês	2,0			
*Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular.					
Curso de ventilação mecânica	1,0 pontos/curso	1,0			
*Carga horária mínima de 20 horas;					
*A data de início do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos títulos.					
*Certificados sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.					
TOTAL			10,0		
<b>c) PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO: 8,5 PONTOS</b>					
<b>VI) MÉDICO</b>					
<b>a) QUADRO DE VAGAS</b>					
Emprego Público	Vagas	Salário	Carga horária semanal	Cidade	
MÉDICO 24 horas Lotação Inicial: CONSAMU	02 + CR	RS 12.251,79	24h	Cascavel - PR	
MÉDICO 24 horas Lotação Inicial: UPA	01 + CR	RS 12.251,79	24h	Guaira - PR	
CR - CADASTRO RESERVA					
<b>b) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO</b>					
DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO			
Pós Graduação/Especialização	1,0 pontos/curso	1,0			
Mestrado	1,4 pontos/curso	1,4			
Experiência profissional, como Médico, na área de Medicina Intensiva, Urgência/Emergência e/ou atendimento médico pré-hospitalar/hospitalar;	0,2 pontos/mês	3,6			
*Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular.					
TOTAL			2,5		

**CONSAMU**

12. Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL);  
13. Participar de ações interdisciplinares e multiprofissionais, realizando visitas domiciliares, atendimento de bases; reuniões administrativas, visitas domiciliares e outras;  
14. Planejar e executar tratamentos de alérgicos, utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as consequências das doenças alergicas (rinite, asma, dermatite, urticária, alergias alimentares e alergias de contato);  
15. Alterar amputados, preparando o coto e fazendo tratamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos pacientes;  
16. Orientar a prática de exercícios corretivos, conduzindo o paciente em exercícios voltados a correções de desvios posturais e estimulação e expansão respiratória e a circulação sanguínea;  
17. Elaborar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-para, fazendo demonstrações e orientando a devolução a fim de facilitar o trabalho de parte e a recuperação no paciente;  
18. Orientar técnicas de relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas neuropsíquicos, treinando-os de forma a reduzir a agressividade e a tensão muscular, ansiedade, utilizando instrumentos específicos para determinar a frequência cardíaca;  
19. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar e de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas;  
20. Controlar o registro das funções, observando as metodologias e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;  
21. Auxiliar no tratamento de indivíduos portadores de necessidades especiais;  
22. Elaborar relatórios, laudos e registros médicos, avaliando e avaliando os resultados;  
23. Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade;  
24. Desempenhar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**  
1. Possuir autocrédito e equilíbrio emocional;  
2. Ser responsável e disciplinado;  
3. Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações;  
4. Possuir senso de organização;  
5. Possuir capacidade de concentração;  
6. Demonstrar acuidade visual e olfativa;  
7. Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação;  
8. Demonstrar capacidade de comunicação;  
9. Demonstrar raciocínio lógico e abstrato;  
10. Demonstrar capacidade de liderança;  
11. Observar os preceitos éticos da atividade.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**  
a) Poderá ocorrer exposição a agentes biológicos, físicos e químicos;  
b) Orientação o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo CONSAMU.

**PRÉ-REQUISITOS:**  
a) Ensino Superior completo em Fisioterapia;  
b) Registro no Conselho de Classe correspondente.

**MÉDICO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Exercer a atividade médica e a regulação médica, nos termos pactuado pelo SUS e legislação aplicável a espécie; acolher a rede de saúde da região, manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e de urgência, visando a preservação da capacidade operacional, recepção dos chamados de auxílio, análise do chamado, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (medicamento, local, recursos humanos, etc.), controle do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica, manter contato diário com os serviços médicos de emergência, prestar assistência direta aos pacientes na ambulância, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar, exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade de serviços regulares e de emergência, avaliar o desempenho da equipe e subsustar ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência. Avaliar clínica e laboratorialmente os pacientes, de acordo com a área de atuação, emitindo diagnósticos e prescrevendo medicamentos ou outras formas de tratamento, conforme o tipo de enfermidade, bem como a seguir a evolução do paciente, acompanhando, avaliando, julgando ou utilizando instrumentos específicos para determinar o diagnóstico e, se necessário, solicitar exames complementares ou encaminhado a especialista. Solicitar exames, quando necessário, efetuando o acompanhamento de exames realizados. Realizar, de acordo com a área de atuação, interações cirúrgicas, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos biológicos ou traumatizados, corrigir sepseles ou lesões ou estabelecer diagnósticos cirúrgicos. Atender tratamentos clínicos em hospitais e hospitais, avaliando e avaliando os resultados de procedimentos de diagnóstico e tratamento. Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Dar plantão nas unidades, assistindo pacientes com o intuito de assegurar seu bem-estar. Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico. Coordenar e dar encaminhamento a problemas sanitários, adotando medidas corretivas, quando de serios. Responsabilizar-se pelos materiais (drogas, reagentes, etc.) e equipamentos e instrumentos da área de atuação. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e às necessidades do setor de departamento.

**CONSAMU**

6. Realizar controles e registros das atividades do setor e outras que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;  
7. Auxiliar o Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;  
8. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição;  
9. Realizar a comunicação e coordenação de equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;  
10. Colaborar no desenvolvimento de programas educacionais, atendendo no treinamento e capacitação de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem;  
11. Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos das unidades e armazená-los, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo os recursos materiais em perfeito estado de conservação e assepsia;  
12. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizadas, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;  
13. Estabelecer contato telefônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;  
14. Comunicar-se com os equipamentos das ambulâncias e unidades externas e internas para realizar o controle operacional da frota de veículos de emergência, através de aparelhos de suporte de regulação médica, e sob supervisão direta ou indireta do Enfermeiro, quando necessário;  
15. Receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas;  
16. Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;  
17. Atender às determinações do médico regulador;  
18. Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhando na forma estabelecida;  
19. Executar tarefas de apoio administrativo, noticiarias e padronizadas, referente à sua área de trabalho;  
20. Desempenhar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**  
1. Disposição para cumprir ações orientadas;  
2. Possuir autocrédito e equilíbrio emocional;  
3. Ser responsável e disciplinado;  
4. Demonstrar iniciativa e criatividade;  
5. Ser flexível e dinâmico;  
6. Possuir habilidades de comunicação falada e escrita;  
7. Estar apto a trabalhar em situações adversas;  
8. Possuir empatia no relacionamento interpessoal;  
9. Ter habilidade para trabalhar em equipe;  
10. Possuir capacidade de observação e atenção;  
11. Ser comprometido;  
12. Prestar atendimento humanizado;  
13. Saber ouvir e demonstrar empatia;  
14. Possuir coordenação motora fina;  
15. Ter capacidade de percepção;  
16. Observar os preceitos éticos da atividade.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**  
a) A exposição a agentes biológicos, físicos e químicos é inerente ao cargo;  
b) Manipulação de documentos sigilosos.

**PRÉ-REQUISITOS:**  
a) Ensino Médio completo;  
b) Curso Técnico em Enfermagem legalmente reconhecido;  
c) Registro no Conselho de Classe correspondente;  
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

**TÉCNICO EM FARMÁCIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Receber, conferir, classificar, armazenar e distribuir medicamentos e insumos farmacêuticos. Controlar o estoque de medicamentos e insumos farmacêuticos, sob a supervisão direta do farmacêutico. Executar tarefas administrativas referentes à área de atuação. Desempenhar outras atividades correlatas.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**  
1. Receber, conferir, classificar, armazenar e distribuir medicamentos e insumos farmacêuticos no local de trabalho, conferindo conforme solicitação;  
2. Classificar e armazenar os produtos de forma adequada e organizada;  
3. Registrar a saída de medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme documentação realizada aos usuários;  
4. Controlar condições de armazenamento e prazo de validade de medicamentos e insumos, sob supervisão do farmacêutico  
5. Manter a atualizada a assistência farmacêutica organizada, conforme a legislação vigente;  
6. Escanear para descartar os produtos vencidos e materiais contaminados;  
7. Fracassar medicamentos e substâncias corretas, a quando for necessária a distribuição em doses individuais, sob supervisão direta do farmacêutico;  
8. Executar tarefas administrativas referentes à área de atuação;

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**  
a) Exatidão e precisão;  
b) Responsabilidade e comprometimento;  
c) Registro no Conselho de Classe correspondente;  
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

**CONSAMU**

Certificado de curso de Suporte Avançado à Vida no Trauma (ATLS), Suporte Avançado à Vida em Cardiologia (ACLS), Suporte Avançado à Vida em Pediatría (PALS), Suporte à Vida no Trauma Pré-Hospitalar (PHTLS) e/ou Fundamentos de Suporte em Medicina Crítica (FCCS)

				TOTAL	10,0
<b>e) PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO: 8,5 PONTOS</b>					
<b>VII) MOTORISTA SOCORRISTA (condutor de ambulância)</b>					
<b>a) QUADRO DE VAGAS</b>					
Emprego Público	Vagas	Salário	Carga horária semanal	Cidade	
Motorista Socorrista (condutor de ambulância)	01 + CR	RS 1.768,44	40h	Corbélia - PR	
Motorista Socorrista (condutor de ambulância)	01 + CR	RS 1.768,44	40h	Nova Aurora - PR	
Motorista Socorrista (condutor de ambulância)	01 + CR	RS 1.768,44	40h	Quedas do Iguaçu - PR	
Motorista Socorrista (condutor de ambulância)	01 + CR	RS 1.768,44	40h	Três Barras do Paraná - PR	
Motorista Socorrista (condutor de ambulância)	01 + CR	RS 1.768,44	40h	Tapiraci - PR	
CR - CADASTRO RESERVA					
<b>b) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO</b>					
DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO			
Graduação/Curso Técnico em qualquer área	1,5 pontos	1,5			
Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos, desde que relacionados com o cargo de inscrição (como participante e/ou ouvinte).	0,5 pontos/curso	1,5			
*A data de início do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos títulos.					
*Certificados sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.					
*Carga horária mínima de 4h para cada certificado.					
Tempo de serviço como motorista profissional estágio curricular ou extracurricular.	0,2 pontos/mês	3,0			
*Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular.					
Tempo de serviço como motorista profissional em UPA e/ou HOSPITAL;	0,2 pontos/mês	2,0			
*Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular.					
Tempo de serviço como motorista profissional em outros estabelecimentos de Saúde (diferente de UPA e/ou HOSPITAL)	0,2 pontos/mês	1,0			
*Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular.					
Tempo de serviço como motorista profissional (local diferente de estabelecimento de saúde)	0,2 pontos/mês	1,0			
*Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular.					
TOTAL			10,0		
<b>e) PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO: 8,5 PONTOS</b>					
<b>VIII) TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA</b>					
<b>a) QUADRO DE VAGAS</b>					

**CONSAMU**

Excusar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior. Assessorar e discutir questões referentes a planejamento e política de saúde e algumas atividades envolvendo assistência assistencial, assim como utilizando o dimensionamento e alocação de recursos e programação em saúde.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**  
1. Elaborar e executar ações de assistência médica em todas as fases do ciclo de vida; admissão, admissão, mulher, adulto e idoso;  
2. Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional de Assistência à Saúde;  
3. Realizar consultas médicas, executando exames e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas;  
4. Realizar o atendimento de acordo com a norma instituída pelos órgãos competentes, atendendo a legislação aplicável a espécie;  
5. Realizar o atendimento de acordo com a norma instituída pelos órgãos competentes, atendendo a legislação aplicável a espécie;  
6. Planejar e prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso;  
7. Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais;  
8. Implementar ações para promoção da saúde;  
9. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar parâmetros, avaliações e sindicâncias médicas;  
10. Alisar a atuação clínica e prática de assistência médica;  
11. Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensão, de diabéticos, de saúde mental, etc;  
12. Efetuar o pronto atendimento médico nos urgências e emergências, inclusive realizando partos, quando necessário;  
13. Executar outros serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contrarreferência;  
14. Indicar internação hospitalar, encaminhando o paciente para a unidade apropriada;  
15. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de atuação;  
16. Participar de equipes multidisciplinares na elaboração de diagnósticos de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer a priorização de trabalhos;  
17. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;  
18. Participar ativamente de equipe multiprofissional com vistas à globalização do atendimento e necessidades específicas - PNE, bem como acompanhamento direto no desenvolvimento de sua atividade;  
19. Dar orientação e acompanhamento aos acadêmicos dos cursos da área de saúde;  
20. Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global;  
21. Cumprir normas e regulamentos da Unidade de Trabalho;  
22. Solicitar e executar exames complementares e interdisciplinares;  
23. Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico, quando designado;  
24. Verificar, controlar e registrar a realização de exames e acompanhando o desenvolvimento do diagnóstico;  
25. Desempenhar outras atividades correlatas.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**  
1. Possuir autocrédito e equilíbrio emocional;  
2. Ser responsável e disciplinado;  
3. Demonstrar comprometimento;  
4. Prestar atendimento humanizado à população;  
5. Apresentar capacidade de atenção ativa;  
6. Possuir capacidade de raciocínio lógico e abstrato;  
7. Ser solerte e alista;  
8. Ser empático aos pacientes;  
9. Demonstrar rapidez de percepção;  
10. Possuir habilidade de lidar com situações adversas;  
11. Ter habilidade de trabalhar em equipe;  
12. Comunicar-se de forma clara e eficiente;  
13. Possuir capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal;  
14. Ser capaz de adequar linguagem ao público onde estiver inserido;  
15. Saber ouvir;  
16. Possuir capacidade de liderança;  
17. Ser resiliente e ímpar;  
18. Anotar registros e ímpar;  
19. Anotar registros no processo de trabalho;  
20. Dispor-se a trabalhar em equipe;  
21. Observar os preceitos éticos da profissão;  
22. Dispor-se a trabalhar em equipe;  
23. Dispor-se a trabalhar em equipe;  
24. Dispor-se a trabalhar em equipe;  
25. Dispor-se a trabalhar em equipe;

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**  
a) A exposição a agentes biológicos, físicos e químicos é inerente ao cargo;  
b) Manipulação de documentos sigilosos.

**PRÉ-REQUISITOS:**  
a) Ensino Superior completo em Medicina;  
b) Especialização na área, quando couber;  
c) Registro no Conselho de Classe correspondente;  
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

**MOTORISTA SOCORRISTA (condutor de ambulância)**

**CONSAMU**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO**

**I) AGENTE DE ADMINISTRATIVO**

**a) QUADRO DE VAGAS**

Emprego Público	Vagas	Salário	Carga horária semanal	Cidade	
Agente Administrativo	CR	RS 1.768,44	40h	Toledo - PR	
Lotação Inicial: UPA					
CR - CADASTRO RESERVA					
<b>b) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO</b>					
DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO			
Graduação em qualquer área	2,0 pontos	2,0			
Pós Graduação/Especialização	1,25 pontos/curso	2,5			
Documentos que comprovem a experiência profissional em função que concorre.	0,2 pontos/mês	4,0			
*Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular.					
Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos, desde que relacionados com o cargo de inscrição (como participante e/ou ouvinte).	0,2 pontos/curso	1,5			
*A data de início do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos títulos.					
*Certificados sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.					
*Carga horária mínima de 20h para cada certificado.					
TOTAL			10,0		
<b>e) PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO: 8,5 PONTOS</b>					
<b>II) ASSISTENTE SOCIAL</b>					
<b>a) QUADRO DE VAGAS</b>					
Emprego Público	Vagas	Salário	Carga horária semanal	Cidade	



